



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- CNPJ atualizado;
- Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

- a. Nome do Projeto: Nutrindo o Amanhã
- b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto: Ao longo desses 19 anos, o Projeto Nutrindo o Amanhã contribuiu com a saúde de em média 17 mil crianças e adolescentes das mais diversas instituições da capital gaúcha.
- c. Citar o(s) programa(s) atendido(s): Escolas de Educação Infantil, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Trabalho Educativo.
- d. Validade do projeto: 24 meses
- e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida): O objetivo do projeto é contribuir para a promoção e manutenção da saúde de crianças e adolescentes atendidos nas instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos de Porto Alegre, através de monitoramento do estado nutricional, atividades de Educação Alimentar e Nutricional, Saúde e Higiene, oficinas culinárias e oficinas de plantio, palestras e capacitações para os pais ou responsáveis e profissionais atuantes nas instituições beneficiadas pelo projeto. Contribuindo assim com a saúde da comunidade escolar como um todo.
- f. Citar o tipo (reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc): Projeto voltado para Educação Alimentar e Nutricional, Saúde e Higiene, compra de materiais que auxiliem nessas atividades de educação alimentar, oficinas culinárias, oficinas de cultivo, reuniões e capacitações com a comunidade escolar, contratação de pessoal e manutenção do espaço de trabalho.

2. DADOS CADASTRAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

- a. Razão social da mantenedora: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul
- b. CNPJ: 04.580.781/0001-91
- c. Nome fantasia ou Executora do projeto: Banco de Alimentos de Porto Alegre
- d. Endereço sede: (Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP) Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1928 – Sarandi, Porto Alegre/RS, 91150-010
- e. Fone: (51) 3026-8020
- f. E-mail: bancodealimentos@bancodealimentosrs.org.br
- g. Site: www.bancodealimentosrs.org.br
- h. Endereço da Execução do Projeto: Avenida Francisco Silveira Bitencourt, 1928 – Sarandi, Porto Alegre/RS, 91150-010 Pav 02, 06 e 07
- i. Número de registro CMDCA: 250/07
- j. Data de vencimento do registro do CMDCA: Registro não tem vencimento
- k. Inscrição CMAS: De acordo com a Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 o Banco de Alimentos faz parte do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSAN.
- l. Regime de atuação da OSC ONG
- m. Representante legal: Paulo Renê Bernhard
- n. Período do mandato da diretoria: Próximo mandato (mesma diretoria) será de Janeiro/2024 a Dezembro de 2026 (atas estão no cartório para registro).



3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:

- a. Ano da fundação: 2000
- b. Público-alvo: O Banco de Alimentos possui o cadastro das entidades assistenciais como creches, escolas, asilos, associações de bairros, as quais tem função social e idoneidade comprovadas.
- c. Média de atendimentos: 47.960 pessoas, cerca de 300 instituições.
- d. Foco de atuação: O Banco de Alimentos é uma organização sem fins lucrativos que atua minimizando a fome na localidade onde está instalado. Arrecada, classifica, armazena e doa alimentos às instituições beneficentes cadastradas (creches, asilos, lares de excepcionais, entre outros).
- e. Experiência da OSC que a torna apta a realizar atividades previstas neste projeto: O Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, fundada em 2000, que recebe doações de alimentos de empresas e de pessoas físicas e repassa para aproximadamente 300 instituições comunitárias cadastradas na cidade de Porto Alegre. Essas Instituições beneficiam 47.960 pessoas, sendo que 80% delas atendem crianças e adolescentes. Em 2003 foi firmado um convênio de cooperação técnico-cultural com a Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Esse convênio proporcionou a implantação e a execução de Ações Educacionais em Saúde e Nutrição nas Instituições atendidas pelo Banco de Alimentos, através de atividades técnicas e educativas realizadas por alunos e professores da universidade e pelas nutricionistas do Banco de Alimentos.
- f. Quantidade de profissionais vinculados à entidade: 18 funcionários vinculados.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PROJETO

- a. NOME DO PROJETO:

Projeto Nutrindo o Amanhã

- b. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (Especificar o objetivo geral e objetivos específicos que se pretende alcançar com a realização do projeto)

Objetivo geral: Contribuir para a promoção e a manutenção da saúde de crianças e adolescentes atendidos nas instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos de Porto Alegre, incentivando melhores hábitos alimentares, de saúde e higiene.

Objetivos específicos: Identificação do perfil nutricional das crianças e dos adolescentes; realização do diagnóstico das necessidades nutricionais e de saúde; Realização de intervenções nutricionais diretas (crianças e adolescentes) e indiretas (coordenadores, educadores e profissionais da instituição); Realização de palestras, reuniões e ações educativas, para a melhoria das condições de saúde e higiene das crianças, dos adolescentes e da comunidade escolar.

- c. PERÍODO DE EXECUÇÃO (data de início e término – nº meses)

24 meses

- d. JUSTIFICATIVA (Descrever com clareza e brevemente as razões que levaram à proposição do projeto, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados esperados)

Segundo a Portaria Estadual nº 940/2022, toda escola de Educação Infantil necessita de um profissional que assuma a Responsabilidade Técnica pela Área da Saúde, função que pode ser desempenhada por um nutricionista. Sob este enfoque,



podemos afirmar que o projeto auxilia as instituições comunitárias que por falta de recursos não conseguem manter uma nutricionista em tempo integral em seu quadro de profissionais, sendo assim, as mesmas possuem pouca carga horária, o que dificulta o trabalho de Educação Alimentar e Nutricional. Com isso, o projeto irá auxiliar no incentivo de levar Educação Alimentar e Nutricional e em Saúde para as crianças, adolescentes e famílias dos mesmos. Assim, o Projeto Nutrindo o Amanhã garante conhecimento, informação, relevância social, economia e principalmente a qualidade de serviços e a criação de nova cultura de Educação Alimentar e Nutricional, Saúde e Higiene a comunidades vulneráveis e muitas vezes sem acesso a essas informações.

Assim, o Banco de Alimentos, através da equipe de nutrição justifica o acompanhamento nutricional e pedagógico, às ações educativas em nutrição e saúde de forma a suprir importantes demandas de saúde e bem estar das comunidades.

Toda criança e adolescente têm direito constitucional de educação, proteção à vida e à saúde, sob este aspecto, saúde e educação caminham juntas, sendo o acesso à alimentação adequada e a informação uma condição importante para a saúde e melhoria da qualidade de vida.

A Educação Infantil é a entrada da vida escolar e se mostra uma das fases mais importantes da vida de um indivíduo. Daí surgiu a importância do Banco de Alimentos ter um profissional da área pedagógica no Projeto Nutrindo o Amanhã. Este profissional garante o olhar pedagógico à equipe da nutrição, onde auxilia no preparo das ações efetivas de Educação Alimentar e Saúde para as crianças, contribuindo com a equipe através de orientações, capacitações e atividades educativas para auxiliar no trabalho com as instituições. Assim como, auxiliar na organização de capacitações para as instituições, juntamente com a equipe responsável pela nutrição, cabe também, ao pedagogo estabelecer e fortalecer o elo entre as áreas pedagógica e nutricional. É observável o valor e a grandiosidade das ações, conjuntas, entre as áreas da nutrição e educação.

e. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (Descrever os benefícios esperados após a finalização do projeto).

O projeto Nutrindo o Amanhã, vem sendo realizado há alguns anos, portanto já construiu alguns laços com a comunidade, nesta nova edição almejamos um impacto ainda maior, pois manteremos um contato mais efetivo com a comunidade escolar como um todo. Com a redução do número de instituições atendidas, e o contato direto da equipe de nutrição e pedagogia, trabalharemos mais de perto com cada indivíduo, a partir das necessidades que serão observadas ao longo do projeto.

É importante citar também que a instituição participa da formulação das atividades deste projeto, sinalizando problemas como: dificuldade em elaborar cardápios, pouca aceitação dos alimentos pelas crianças e adolescentes, problemas de higiene como o aumento de cáries pela má escovação e excesso de doces, sobrepeso e obesidade, baixo peso e magreza excessiva e etc.

Ainda é fundamental sinalizar a sinergia entre escola e Projeto Nutrindo o Amanhã, onde os estagiários têm a possibilidade de elaborar estratégias pedagógicas que estejam em consonância com o proposto pela escola. Sempre que o projeto se instala na instituição e começa o seu trabalho com atividades, oficinas, palestras e capacitações conseguimos evidenciar várias mudanças tanto no comportamento alimentar das crianças e adolescentes quanto na higiene diária dos mesmos. Também notamos a mudança dos coordenadores e educadores nos seus hábitos alimentares particulares e na atenção com as crianças na hora das refeições, as estimulando a experimentar novos alimentos e identificando possíveis problemas relacionados à alimentação. Observamos também, a partir dos questionários e convites, o quanto a comunidade escolar tem interesse sobre o assunto alimentação e higiene, pois nas reuniões, capacitações e palestras com os pais e responsáveis há um retorno positivo dos mesmos com questionamentos e interesse pelos assuntos, o que se estende ao longo da permanência do projeto na instituição.

f. DESCRIÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO/METODOLOGIA (Descrição de como será realizado o projeto demonstrando o nexo entre as atividades propostas e as metas a serem atingidas).

O projeto será realizado por dois profissionais da Nutrição, uma docente da graduação em Nutrição (UNISINOS) e uma profissional da área da educação - pedagoga.

Após o primeiro contato com a instituição, serão realizadas visitas técnicas às mesmas, que serão contempladas pelo projeto para apresentação das atividades propostas para aquela instituição, após, serão feitos registros sobre o que foi observado na alimentação e na condição de saúde e higiene das crianças e adolescentes atendidos. A partir dessa aproximação, montamos um plano de ação que visa o planejamento e criação das atividades e oficinas que iremos aplicar na instituição, entre elas: Atividades lúdicas de Educação Alimentar e em Saúde, oficinas culinárias, oficinas de cultivo e realização de palestras,

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

reuniões e ações educativas para a comunidade escolar de acordo com a necessidade de cada instituição, tudo para a melhoria das condições nutricionais e de saúde das crianças, dos adolescentes e da comunidade escolar como um todo.

Neste contexto, o projeto atenderá 32 instituições para melhor acompanhamento e desenvolvimento das mesmas. Prevemos atender 4 instituições fixas a cada 3 meses. E realizar ações de Educação Alimentar e Saúde, reuniões e palestras em instituições diversas. Para viabilizar as visitas as instituições, foi adquirido no Projeto Nutrindo o Amanhã 5ª edição, um veículo próprio para auxiliar no deslocamento para realização das atividades nas diversas regiões de Porto Alegre. Visto que, sem a utilização do veículo, os custos do projeto aumentariam, sendo necessário um reajuste no valor das despesas de passagens e alimentação para o quadro de funcionários e estagiários, além do tempo necessário para deslocamento até as instituições.

A seguir, figura demonstrativa da dinâmica do Projeto Nutrindo o Amanhã.

MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPE

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã				
Nutri1 Instituição 1 Estagiários 1 e 2	Nutri1 Instituição 2 Estagiários 3 e 4	Nutri1 Instituição 1 Estagiários 1 e 2	Nutri1 Instituição 2 Estagiários 3 e 4	Reunião de supervisão de equipe ou capacitações e palestras
Tarde				
Nutri2 Instituição 3 Estagiários 5 e 6	Nutri2 Instituição 4 Estagiários 7 e 8	Nutri2 Instituição 3 Estagiários 5 e 6	Nutri2 Instituição 4 Estagiários 7 e 8	Reunião geral de projetos

As instituições serão atendidas fixas por 3 meses.

A Figura 1 apresenta a dinâmica do Projeto Nutrindo o Amanhã a ser implantada após a contemplação deste edital. As instituições serão atendidas durante 3 meses fixos, onde primeiramente ocorrerá a apresentação dos objetivos do projeto aos profissionais da instituição, logo após é feita a observação da rotina e da qualidade do consumo alimentar, e sobre isso é criado um plano de ação contendo as necessidades nutricionais da instituição, a aceitação do cardápio oferecido às crianças e adolescentes e as atividades ou oficinas culinárias que irão ajudar na aceitação dessa oferta ou a melhora das receitas. Logo no início realizamos também a avaliação antropométrica com as crianças ou adolescentes, mediante autorização dos pais. Esta avaliação retorna para a escola e para os pais ou responsáveis com algumas orientações nutricionais. Dessa forma, entendemos melhor o perfil nutricional da comunidade que está sendo atendida (obesidade, sobrepeso, eutrofia ou baixo peso). Também serão desenvolvidas oficinas de cultivo de mini hortas nas escolas, assim, estimulando o consumo de alimentos in natura e mobilização da comunidade escolar a plantar e colher.

Os nutricionistas ficam responsáveis por orientar e supervisionar os planos de ações e o plano de atividades que serão desenvolvidos nas instituições, além de realizar reuniões, capacitações e atualizações para a equipe do projeto, que auxiliará nas atividades e oficinas que serão realizadas nas instituições.

Caberá ao pedagogo do projeto acompanhar a elaboração, organização e gestão das estratégias pedagógicas projetadas pelos estagiários para as instituições, auxiliando os nutricionistas a tornar palpável as ações de educação alimentar, respeitando o desenvolvimento cognitivo e psicológico de cada faixa etária. Caberá também, o contato com as instituições para participação no projeto.

g. ESPAÇO FÍSICO (Descrever em que local serão desenvolvidas as atividades.)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

A aplicação das ações nas instituições são desenvolvidas em momentos distintos, ocorrendo em dois locais: 1º momento: Banco de Alimentos, situado na Avenida Francisco Silveira Bittencourt, 1928 – Sarandi, Porto Alegre e o 2º momento, será realizado nas Instituições de Ensino Infantil e SCFV vinculadas ao Banco de Alimentos, sendo elas:

1. AMAVTRON - R. Caixa Econômica, 587 - Santa Tereza
2. IAPI - Rua Antônio Ribeiro, 350 – Santo Antônio
3. ACCAT - Rua D, 200 Vila João Pessoa – Partenon
4. Anjinho da Guarda - Rua: Domingos De Abreu, 290 – Sarandi
5. Mãezinha do céu - Rua Vinte Cinco De Outubro, 295 – Sarandi
6. Patati Patatá - Av. Bernardino Silveira Pastoriza, 641 – Rubem Berta
7. Estrela Mágica - Rua Santa Catarina, nº 30 – Lomba do Pinheiro
8. Estrelinha do Céu - Rua Ulisses de Alencastro Brandão, 205 – Sarandi
9. Assoc Vila Operária - Av. Amyntas Jaques de Moraes, 165 – Humaitá
10. AMOLT - Rua Irmão Faustino João, 59 – Rubem Berta
11. São Guilherme - Rua Três Mil Setecentos E Vinte Nove, 116 – Partenon
12. Trenzinho da alegria - Rua Senhor do Bom Fim 956 – Sarandi
13. Vila União - Avenida 21 de Abril, nº 1470 – Vila Elizabeth
14. Arapeí - Rua Arapeí, 103 Acesso 7 – Cristal
15. Nossa Senhora da Glória - Travessa A (Rua Ascensão), 252 – Glória
16. MDCA – Avenida Antônio de Carvalho, 535 – Agronomia
17. Creche Topogigo - Rua São José nº 29 – São José
18. Ong usps - Rua Moab Caldas, 403 – Santa Tereza
19. Lar Esperança - Rua Deodoro, 250 – Mário Quintana
20. Centro São José - Rua José Madrid, 980 – Bom Jesus
21. ACBERGS - Rua Irma Maria Jose Trevisan, 10 – Vila Farrapos
22. Ação Social e Fé - Rua Souza Melo, 489 – Sarandi
23. Pão dos Pobres - Rua da República, 801 – Cidade Baixa
24. Maria Imaculada – Rua Cruzeiro do Sul, 2507 – Santa Tereza
25. Balão Mágico – Rua Rio Negro, 59 – Lomba do Pinheiro
26. Centro Assistencial Paz - Rua Tarcila De Moraes Dutra, 799 - Rubem Berta
27. Aldeias infantis SOS - Av. Joao Elustondo Filho, 100 - Sarandi
28. ALAN Maria Tereza- Av. 10 De Maio, 265 – Passo das Pedras
29. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Rua Mississippi, 130 – Restinga
30. Pe. Pedro Leonardi - Estrada Barro Vermelho, 540 – Restinga Velha
31. Associação Madre Teresa de Jesus - Rua Alfazema, 692 – Morro Santana
32. Favo de Mel - Rua Vidal Barbosa, 1075 – Sarandi

As ações desenvolvidas tem seu início no Banco de Alimentos através do planejamento, organização e confecção de materiais pedagógicos que serão utilizados nas instituições. Estas atividades estarão registradas em cronogramas de atividades, planos de ação e fichas técnicas, elaboradas pelos alunos estagiários da graduação em nutrição.

Para a confecção destes materiais há normalmente o acompanhamento da pedagoga, que conjuntamente com a nutricionista, responsável pelo Projeto Nutrindo o Amanhã, endossam as atividades propostas.

Este momento se torna fundamental para alavancar o processo de Educação Alimentar e Saúde, e é aqui onde as áreas de nutrição e educação fundem-se para que os processos de aprendizagem se deem. Tão logo finalizado este momento, os estagiários irão colocar em prática as atividades criadas e planejadas.

- h. **BENEFICIÁRIO DIRETO** (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região):

Os beneficiários diretos são crianças e adolescentes atendidos em instituições de Educação Infantil, em programas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Trabalho Educativo. A faixa etária atendida é compreendida entre 02 a 16 anos, sendo estes provenientes dos bairros onde estão localizadas as instituições que são atendidas pelo Banco de Alimentos, no município de Porto Alegre. O



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

panorama socioeconômico é de famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. O projeto beneficiará nesta edição cerca 3.721 de crianças e adolescentes.

i. BENEFICIÁRIOS INDIRETOS:

Os beneficiários indiretos são os Coordenadores, educadores, pais ou responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos nas Instituições beneficiadas pelo Banco de Alimentos de Porto Alegre.

j. TOTAL DE ATENDIMENTOS DO PROJETO:

Ao todo serão atendidos cerca de 3.721 crianças e adolescentes.

k. META DE ATENDIMENTO MENSAL:

Planejamos atender cerca de 240 crianças e adolescentes por mês.

5. PLANO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

METAS A SEREM ATINGIDAS	
Metas Qualitativas	<ul style="list-style-type: none">- Identificar o perfil nutricional das crianças e dos adolescentes (através de avaliação antropométrica);- Registro e diagnóstico das necessidades nutricionais e de saúde.- Melhorar a aceitação alimentar do público atendido;- Melhorar as questões de higiene e saúde do público atendido;
Metas Quantitativas	<ul style="list-style-type: none">- Quantidade de crianças ou adolescentes avaliados (peso e altura);- Quantidade de atividades de Educação Alimentar e Nutricional;- Quantidade de atividades de Saúde e Higiene;- Quantidade de oficinas culinárias ou de cultivo;- Quantidade de reuniões, capacitações e palestras.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Meios de Verificação	<ul style="list-style-type: none">- Avaliação Antropométrica: Percentual de baixo peso, eutróficos, excesso de peso, sobrepeso e obesidade;- Registro de fotos e controle de presença nas atividades com as crianças e adolescentes;- Testes de aceitabilidade de cardápios/alimentos.- Registro de fotos e controle de presença nas reuniões, capacitações e palestras;- Planos de ações e relatórios de visitas;
----------------------	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Organizar ações	Organização das ações previstas no projeto/equipe de estagiários.	X					X						X
Primeiro contato com a instituição	Contato com as instituições para divulgar as ações do projeto e como funcionará na instituição.	X			X			X			X		
Observação	Período em que identificamos as necessidades nutricionais e de saúde e higiene da instituição.		X			X			X			X	
Ações Educativas	Atividades e oficinas de Educação Alimentar e Nutricional, Saúde e higiene.		X			X			X			X	
Palestras/reuniões	Voltadas para os pais ou responsáveis, coordenadores e educadores das instituições, com temas relacionados à alimentação e saúde.			X			X			X			X
Avaliação Nutricional	Peso/altura para acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes que serão atendidos ao longo do projeto.		X			X			X			X	

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Atividades	Descrição	Mês											
		13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Organizar ações	Organização das ações previstas no projeto/equipe.						X						X
Primeiro contato com a instituição	Contato para divulgar as ações do projeto e como funcionará na instituição.	X			X			X			X		
Período de observação	Período em que identificamos as necessidades nutricionais e de saúde da instituição.		X			X			X			X	
Ações Educativas	Atividades e oficinas de Educação Alimentar e Nutricional, Saúde e higiene.		X			X			X			X	
Palestras/reuniões	Voltadas para os pais ou responsáveis, coordenadores e educadores das instituições, com temas relacionados à alimentação e saúde.			X			X			X			X

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Avaliação Nutricional	Peso/altura para acompanhamento nutricional das crianças e adolescentes que serão atendidos ao longo do projeto.		X				X					X	
-----------------------	--	--	---	--	--	--	---	--	--	--	--	---	--

QUADRO RESUMO			
Atividades	Metas a serem atingidas	Atendimentos mensais	Prazo para atendimento de metas
Organizar ações	- Organização de equipes e instituições prevendo a entrada e a saída de estagiários.	-	Semestralmente
Primeiro contato com a instituição	- Criar vínculo com as instituições que serão atendidas durante 3 meses. - Apresentar a proposta do projeto e explicar as ações que serão realizadas.	4 instituições a cada 3 meses	Trimestralmente
Período de observação	- Analisar o consumo alimentar das crianças e adolescentes da instituição. - Analisar os hábitos de higiene como lavagem de mãos e escovação.	240 atendimentos	Trimestralmente
Ações Educativas (oficinas culinárias/oficinas de cultivo/atividades de Educação Alimentar e Nutricional)	- Melhorar a aceitação alimentar dentro e fora da escola. - Promover ações de Educação Alimentar Nutricional e Educação em Saúde. - Melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes atendidos.	240 atendimentos	Trimestralmente
Palestras/reuniões	- Proporcionar conhecimentos sobre alimentação e saúde para a comunidade escolar como um todo (educadores, coordenadores, pais ou responsáveis).	Em média 60 atendimentos	Trimestralmente
Avaliação Nutricional	- Identificar o estado nutricional das crianças e	240 atendimentos	Trimestralmente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

	adolescentes da região atendida. - Expor aos pais ou responsáveis o estado nutricional das crianças ou adolescentes. - Expor a instituição o estado nutricional das crianças e adolescentes para melhor controle.		
--	---	--	--

6. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

6.1. Orçamento Resumido

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRIANÇA	R\$1.133.521,06
Instituição proponente (<i>contrapartida</i>)	R\$ 114.545,52
Parceiro 01 (UNISINOS)	R\$ 89.345,28
Total	R\$ 1.337.411,86

6.2. Orçamento do Recurso Solicitado ao Funcriança

Importante:

- O valor do orçamento abaixo deverá coincidir com o valor indicado na tabela acima, no item FUNCRIANÇA;
- Onde consta “Natureza do movimento”, colocar o número de itens, a descrição e o valor unitário de cada item.

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS	NÚMERO DE MESES	CUSTO TOTAL
1. Consumo			
1.1 Impressão de material gráfico/banner	R\$ 100,00	01	R\$ 100,00
1.2 Material de copa e cozinha (oficinas e capacitações)	R\$ 1.000,00	03	R\$ 3.000,00
1.3 Material pedagógico, de expediente e de recreação	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
1.4 Material de Acondicionamento	R\$ 500,00	06	R\$ 3.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

1.5 Gêneros de alimentação (oficinas/atividades)	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
1.5.1 Gêneros de alimentação (Alimentação funcionários 03) 22 dias/mês	R\$ 1.188,00	24	R\$ 28.515,00
1.5.2 Gêneros de alimentação (Alimentação estagiários 08) 22 dias/mês	R\$ 3.168,00	24	R\$ 76.032,00
1.6 Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00
1.7 Ferramentas (instrumentos de plantio)	R\$ 1.000,00	02	R\$ 2.000,00
1.8 Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 10.956,00	-	R\$ 168.644,00

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Nutricionista (2) - Salário	R\$ 6.817,15	24	R\$ 163.611,59
2.2 Nutricionista (2) - Encargos	R\$ 3.860,83	24	R\$ 92.659,88
2.3 Nutricionista (2) - 13º Salário	R\$ 568,10	24	R\$ 13.634,30
2.4 Nutricionista (2) - Encargos 13º Salário	R\$ 321,74	24	R\$ 7.721,66
2.5 Nutricionista (2) - Férias (1/3)	R\$ 221,57	24	R\$ 5.317,66
2.6 Nutricionista (2) - Rescisão	R\$ 1.052,01	24	R\$ 25.248,25
2.7 Pedagoga (1) – Salário	R\$ 2.714,22	24	R\$ 65.141,20
2.8 Pedagoga(1) - Encargos	R\$ 1.400,82	24	R\$ 33.619,58
2.9 Pedagoga (1) - 13º Salário	R\$ 256,52	24	R\$ 6.156,48
2.10 Pedagoga (1) - Encargos 13º Salário	R\$ 116,73	24	R\$ 2.801,63
2.11 Pedagoga (1) - Férias (1/3)	R\$ 85,51	24	R\$ 2.052,16
2.12 Pedagoga (1) - Rescisão	R\$ 405,99	24	R\$ 9.743,66
2.13 Estagiários de Nutrição (8)	R\$ 5.200,00	24	R\$ 124.800,00
2.14 Vale/Auxílio Transporte Funcionários (03)	R\$ 1.182,33	24	R\$ 28.375,86
2.15 Vale Transporte estagiários (08)	R\$ 2.293,00	24	R\$ 55.031,96
SUB-TOTAL	R\$ 30.219,21	-	R\$ 635.915,87

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

3. Serviços de Terceiros			
3.1 IEL (encargos estagiários) 8% do valor total	R\$ 416,00	24	R\$ 9.984,00
3.2 Aluguel de Impressora (colorida)	R\$ 400,00	24	R\$ 9.600,00
3.3. Combustível	R\$ 600,00	24	R\$ 14.400,00
3.4. Manutenção para o Veículo	R\$ 3.000,00	02	R\$ 6.000,00
3.5. Seguro Veículo	R\$ 3.320,00	02	R\$ 6.640,00
3.6. Aluguel pavilhão 6	R\$ 8.000,00	24	R\$ 192.000,00
3.7. Serigrafia	R\$ 1.000,00	04	R\$ 4.000,00
3.8. Internet/Chips para os tablets - planos mensais (05)	R\$ 500,00	24	R\$ 12.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 14.488,73	-	R\$ 259.424,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente (orçamento)			
5.1 Caixas plásticas vazadas (50)	R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00
5.2 Ar condicionado (02)	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
5.3 Caixa de som JBL (02) - para atividades	R\$ 2.400,00	1	R\$ 2.400,00
5.4 Bebedouro (03)	R\$ 960,00	1	R\$ 960,00
5.5 Paleteira (2)	R\$ 5.000,00	1	R\$ 5.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 20.360,00	-	R\$ 20.360,00

Total do Projeto	R\$ 1.079.543,87
Retenção de 5%	R\$ 53.977,19
Total para Captação	R\$ 1.133.521,06

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Av. João Pessoa, 1105 – sala 206 – CEP 90.040-001 – Porto Alegre (RS)

E-mail: funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Fone: 3289.2312 – 3289.8359

Observação:

- a. O valor para captação é resultado do valor total do projeto, somado ao valor da retenção
- b. De acordo com o artigo 14 da Resolução 150, as retenções seguem esta tabela:

Retenção	Descrição
Sem retenção	Para projetos de atendimento direto, de incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de crianças ou adolescentes, o repasse será integral (100%), ou seja, sem retenção, em função da especificidade e complexidade do atendimento;
5% de retenção	Para projetos de atendimento direto com despesas de manutenção em ação continuada;
10% de retenção	Para projetos de atendimento direto quando os valores de material permanente, construção e serviços de terceiros representarem mais de 80% do valor total do projeto;
50% de retenção	Para projetos de órgãos governamentais
5% de retenção	Para projetos de atendimento indireto e assessoramento, mediante sua especificidade para política da criança e adolescente, desde que ofertado gratuitamente para a rede de atendimento;
10% de retenção	Para projetos de atendimento indireto na linha de pesquisa, desde que possuam relevância e destinado ao público/ comunidades vulneráveis e/ou em risco social e quando aprovados.

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2023.

Paulo Renê Bernhard

Presidente

RG: 1007880907

CPF: 067.874.100-00